

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

EDITAL Nº 006/2023

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS PARA ETAPA ELIMINATÓRIA DO
PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARAPUTANGA/MT**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAPUTANGA/MT – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.349/2019, nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990 e art. 227, § 3.º, VI, da Constituição da República.

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha para novos membros do Conselho Tutelar, para o mandato que iniciará no dia 10/01/2024 e findará aos 09/01/2028.

CONSIDERANDO as etapas definidas no Edital de Abertura nº 001/2023 e Edital Complementar 01/2023.

CONSIDERANDO que a PROVA ESCRITA, de caráter eliminatório, é a terceira etapa do Processo de Escolha.

CONSIDERANDO os prazos e termos do Edital de Abertura e Edital Complementar.

FAZ PUBLICAR o presente edital que **CONVOCA** as candidatas e candidatos inscritos no Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Araputanga/MT para realização da PROVA ESCRITA.

Art. 1º. Segue a relação de convocados/as:

QTDE	Nº INSCR	CANDIDATO/A	CPF	DATA DE NASCIMENTO	CARGO
01	0000001	Poliana Santana do Nascimento	033.952.171-67	19/03/1989	CONSELHEIRO/A TUTELAR
02	0000003	Dinair Pereira Nunes	559.423.261-34	04/06/1972	CONSELHEIRO/A TUTELAR
03	0000004	Wania Rita de Cassia Gasch Harris	270.149.403-68	21/09/1965	CONSELHEIRO/A TUTELAR
04	0000005	Adenis Soares de Sousa	801.752.871-04	19/01/1975	CONSELHEIRO/A TUTELAR
05	0000006	Aldair Jose de Carvalho	873.415.141-91	14/02/1980	CONSELHEIRO/A TUTELAR
06	0000007	Daiane Alves Pereira	056.073.521-96	11/12/1997	CONSELHEIRO/A TUTELAR
07	0000008	Edmar Venancio Ferreira	012.109.141-40	04/04/1984	CONSELHEIRO/A TUTELAR
08	0000009	Junio Vieira de Almeida	886.597.801-59	22/02/1982	CONSELHEIRO/A TUTELAR
09	0000011	Francisco Flavio de Abreu Costa	020.014.871-00	28/06/1987	CONSELHEIRO/A TUTELAR
10	0000012	Marcela Fernanda Rodrigues Soares	067.613.571-44	26/06/2001	CONSELHEIRO/A TUTELAR

Rua Antenor Mamedes, 911 – Centro
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
Email: cmdca.ara@gmail.com Fone: (65) 9.9952-5017

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

11	0000013	Edna Circe Rosa Ferreira	006.420.661-08	12/10/1981	CONSELHEIRO/A TUTELAR
12	0000014	Zilma Alves Silva	965.733.681-34	08/07/1980	CONSELHEIRO/A TUTELAR
13	0000015	Marcos Soares Pereira	052.750.331-25	18/03/1995	CONSELHEIRO/A TUTELAR
14	0000016	Gabrielli Cristina Souza	060.917.531-93	13/09/2002	CONSELHEIRO/A TUTELAR
15	0000017	Irani Sudre de Oliveira	979.600.391-00	31/03/1980	CONSELHEIRO/A TUTELAR
16	0000018	Naradayane Gomes Perez	053.432.721-42	21/02/1996	CONSELHEIRO/A TUTELAR
17	0000021	Marilda de Araujo Goloni	420.211.461-20	04/12/1970	CONSELHEIRO/A TUTELAR
18	0000022	Michele Aparecida Morão de Souza	045.372.501-51	23/01/1993	CONSELHEIRO/A TUTELAR
19	0000023	Francisca Maria Damasceno	178.891.541-00	23/09/1953	CONSELHEIRO/A TUTELAR
20	0000024	Mariana Gonçalves Silva	030.385.951-28	07/02/1989	CONSELHEIRO/A TUTELAR
21	0000025	Claíne Agustini Imiani	057.234.441-40	31/08/1999	CONSELHEIRO/A TUTELAR
22	0000026	Valéria Borges Ferreira	010.134.061-33	07/09/1986	CONSELHEIRO/A TUTELAR
23	0000027	Vanessa Santiago Schiavinato	068.792.971-70	12/11/1998	CONSELHEIRO/A TUTELAR

Art. 2º. O local e horário das provas objetivas a serem realizadas no dia 28/05/2023, com a devida alocação dos candidatos conforme segue:

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL RODOLFO TRECHAUD CURVO

Endereço: Avenida Aldo Ribeiro Borges, 1057, Araputanga, MT

DATA: 28/05/2023

INÍCIO: 07:00 hs / ENCERRAMENTO: 11:00 hs

MATUTINO

SALA 01

Art. 3º. A prova terá duração de 4 (quatro) horas ininterruptas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do **CARTÃO DE RESPOSTAS**. Somente após decorridos **2(duas) horas** do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de provas com o **CADERNO DE PROVAS**. Antes de se retirar da sala de provas, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal o **CADERNO DE PROVAS e o CARTÃO DE RESPOSTAS**. O Caderno de Provas poderá ser levado pelo candidato/a somente após duas horas de prova. **EXCETO O CADERNO COM AS RESPOSTAS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS.**

Rua Antenor Mamedes, 911 – Centro
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
Email: cmdca.ara@gmail.com Fone: (65) 9.9952-5017

Conselho Municipal de Direitos
da Criança e do Adolescente



CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 175/1993 (Alteração Lei Municipal nº 1.349/2019)

Art. 4º. Os/as candidatos/as deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, antes da hora marcada para o seu início, munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial de identidade com foto.

Art. 5º. No momento da prova não será permitido portar qualquer aparelho eletrônico, incluindo celular e relógio digital, sendo ainda vedada a consulta a qualquer material.

Art. 6º. Será excluído do processo de escolha o/a candidato/a que, por qualquer motivo, faltar às provas ou, durante a sua realização, for flagrado comunicando-se com outro/a candidato/a ou com pessoas estranhas, por gestos, oralmente, por escrito, por meio eletrônico ou não.

Publique-se e divulgue-se amplamente.

Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Araputanga/MT, 24 de maio de 2023.

Ana Lucia Ferreira Chaves
Presidente do CMDCA